



Câmara Municipal de Jandira

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/07

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA”.

GERALDO TEOTONIO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jandira, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que o Vereador Luiz Carlos Solde elaborou, a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º) Fica concedido o Título de Cidadã Jandirense, à Ilustríssima Senhora Doutora **ADRIANA MARILDA NEGRÃO**.


ARTIGO 2º) O Curriculum Vitae da homenageada fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

ARTIGO 3º) O pergaminho referente a concessão acima mencionada, será entregue ao homenageado por esta Edilidade.

ARTIGO 4º) As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto, correrão por conta de recursos próprios do orçamento vigente.

ARTIGO 5º.) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jandira, 13 de junho de 2007.


GERALDO TEOTONIO DA SILVA
Presidente

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO
DESTA CÂMARA NA DATA SUPRA

13/06/2007


WANDERLEY MARIANO RAUS
DIRETOR ADMINISTRATIVO